Casa na Cidade 5

2016 / 2018 Serralves





Construção das Casas Económicas do Bairro Marechal Gomes da Costa Fonte: Arquivo Municipal do Porto



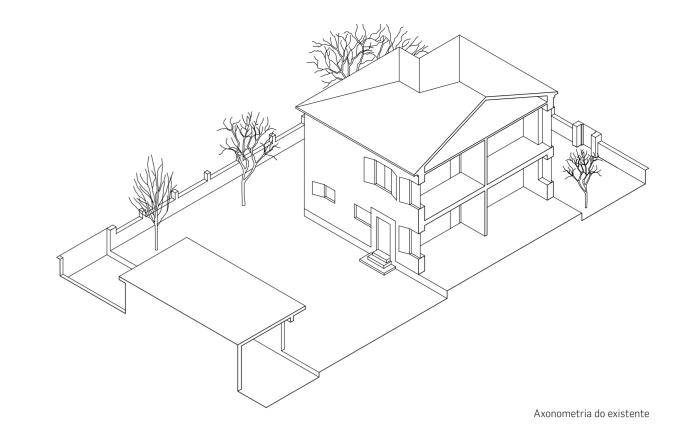
Construção das Casas Económicas do Bairro Marechal Gomes da Costa Fonte: Arquivo Municipal do Porto

A 23 de Setembro de 1933, o decreto n.º 23052 estabelece as condições segundo as quais o governo de Portugal participa na construção de casas económicas, em colaboração com as câmaras municipais, corporações administrativas e organismos corporativos.

Este decreto tinha a finalidade de promover uma consciência familiar e resolver o chamado "problema da habitação" que afetava principalmente as grandes cidades.

As Casas Económicas, como passaram a ser designadas, são habitações independentes de que os moradores se tornam proprietários ao fim de determinado número de anos.

O Estado tem uma intervenção direta na construção de casas económicas, tendo construído doze bairros no Porto entre 1935 e 1965, num total de 2.378 alojamentos.

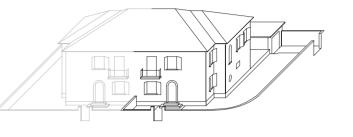


Projecto Original,1943-50



Ampliação da Casa Vizinha, 2000





Re-geminação, 2006 - 2018



Desde a década de 1980, com o crescimento económico português, as casas económicas deste tipo de bairros têm vindo a ser compradas por famílias de classe média-alta que, na sua maioria, procedem a alterações e remodelações para adaptarem as habitações aos padrões atuais de conforto.

Sem observarem um plano nem ideia de conjunto, estas intervenções são afirmações individuais.

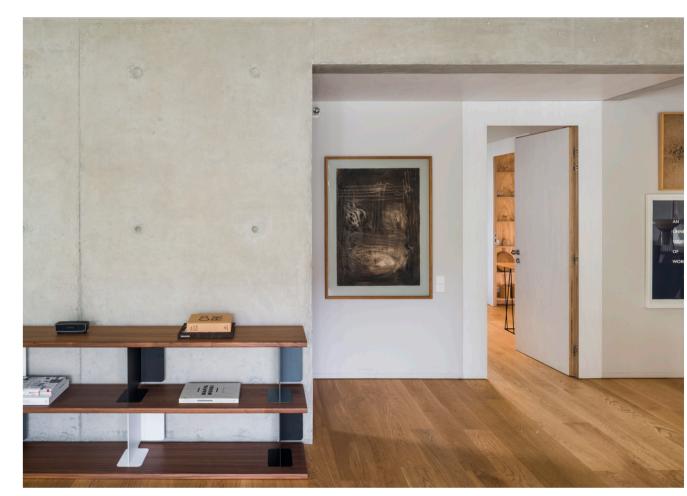
O projeto responde às necessidades de uma família de cinco membros, sendo por isso representativo deste processo mais vasto que questiona os limites de adaptação deste tipo de edifícios.









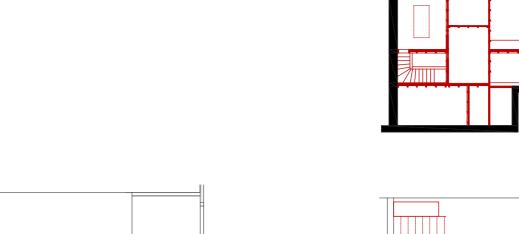


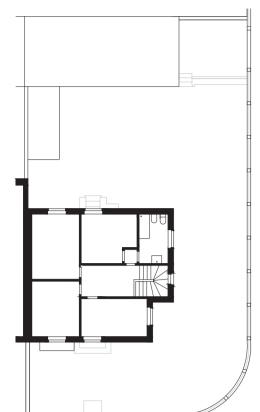


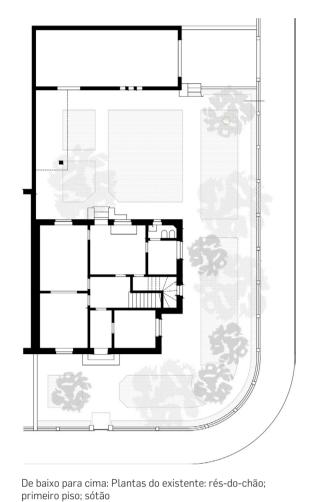


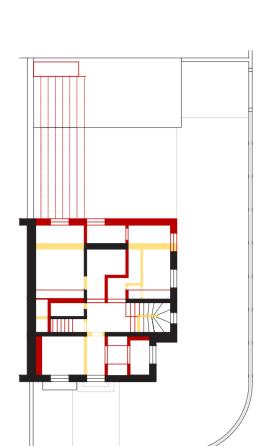
Casa na Cidade 5

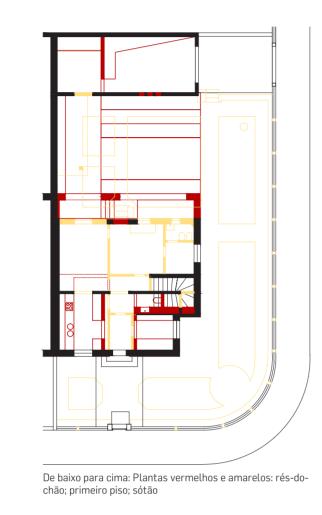
2016 / 2018 Serralves

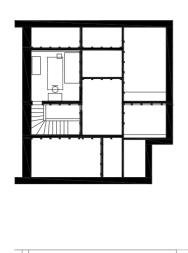


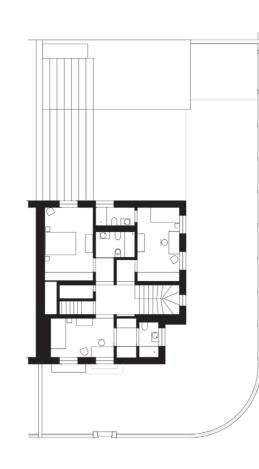


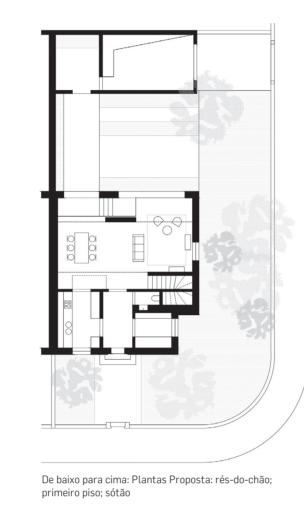


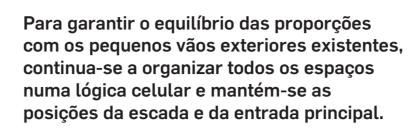












Apesar de se estender por três pisos, a nova casa desejada encontra espaço à justa.

No entanto, inventam-se pequenas folgas e variações altimétricas que abrem o campo visual para cima ou para baixo, ou para espaços noutros pisos.

A laje parcial do piso do sótão comprime pontualmente o pé-direito do piso 1, mas em compensação todos os restantes espaços se expandem até ao telhado.

Um estreito vazio a toda a altura capta raios de sol para o coração da casa e duas janelas interiores permitem contactos fugidios entre os habitantes.

Por último, o desfrute do jardim nas traseiras também é potenciado por diferenças altimétricas.

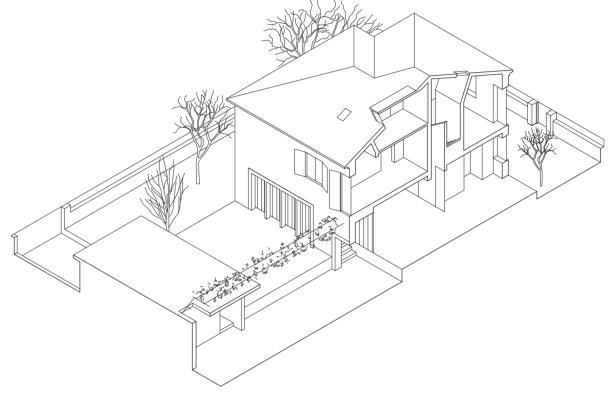
Uma parte eleva-se para continuar o piso térreo da casa, junto à sala de estar; e outra rebaixa-se para nivelar com a garagem, criando uma zona exterior contida e íntima sob uma pérgola.

A transição entre os dois níveis dá-se já num espaço limiar e constitui a última das folgas importantes na casa.

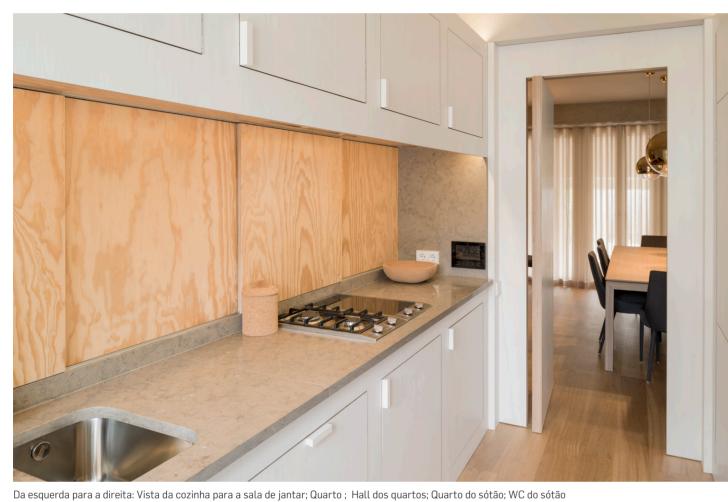
Os limites da adaptação deste tipo de edifícios são empurrados pela invenção de respostas específicas. Agora a casa é "antiga" e "moderna".







Axonometria da proposta

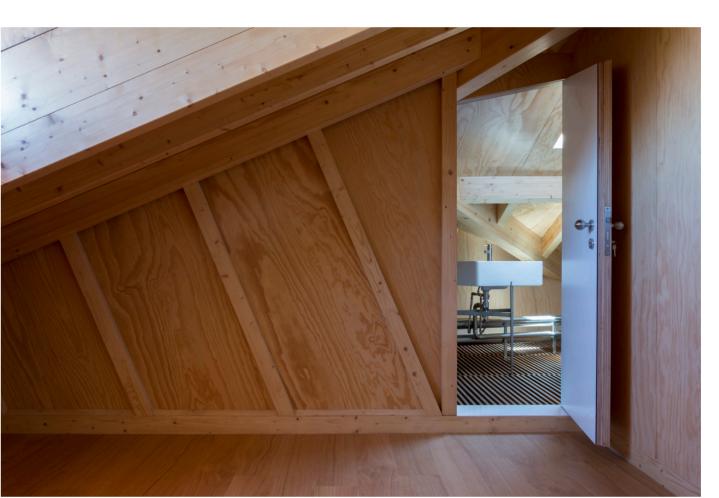






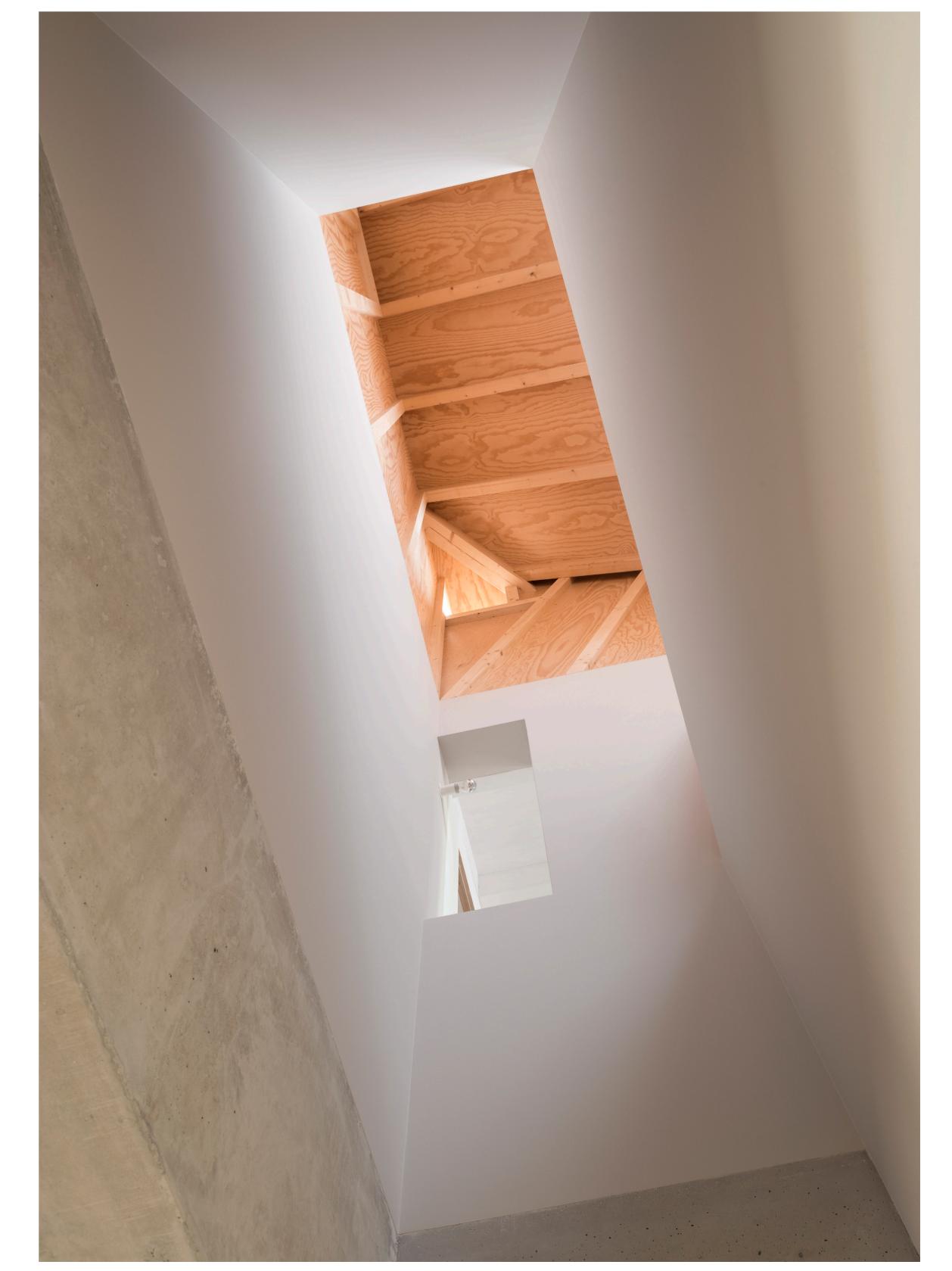


Alçado Oeste









Abaixo: Sala de estar e escada (pormenor); Vazio sobre a sala de jantar